



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESPRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Eu, Paulo Ricardo Correia Da Silva, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Casa de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Prainha – TFD na Cidade de Belém/Pa.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha, 01 de junho de 2017.

PAULO RICARDO CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde